

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DO PROCURADOR

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 833 DE 20 DE MARÇO DE 2025

ADmite ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRA-
MA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCU-
RADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-
DICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Progra-
ma de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme
as Resoluções PGE nºs 4880, de 18.07.2022, 5010, de 30.11.2023,
5.011, de 30.11.2023, e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-
140001/018302/2020.

SEDE:
FRANCISCO TROPE DA SILVA PORTO
GUSTAVO DE REZENDE VOLPI
RAFAEL BREVES FERREIRA
THAMYRIS ARAUJO

Art. 2º- As designações dos candidatos para as vagas existentes ob-
jetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A
não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a re-
cusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento
na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a
admissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sen-
do as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos
respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-
dicada.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2635581

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA CEJUR/PGE Nº 834 DE 20 DE MARÇO DE 2025

ADmite ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PRO-
CURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-
DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação
estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de
2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em
Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio
de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do
Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos n.os
20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e
nas Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.96, 4.922, de 09.02.2023,
5.021, de 14.12.2023, 5.022, de 14.12.2023, e 5.092, de 12.06.2024,
serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos
Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Pro-
cesso nº SEI-140001/018290/2020.

1ª PR - NITERÓI:
ATHOS DA SILVA ALVES
GABRIELLA NEVES SALIM SAUD
HELOISE PORTUGAL DA SILVA LEITE
MIRELLA SIQUEIRA ARRUDA LOPES
SARAH STEFFANY SOARES DA ROCHA
THIAGO GABRIEL ERNANDES MENDONCA DA SILVA ALVES

2ª PR - DUQUE DE CAXIAS:
BRENO SANTOS BOCAFOLI
MATHEUS MAIA SCHIATTI

3ª PR - NOVA IGUAÇU:
JORGE LESSA BATISTA DA SILVA JUNIOR
LETICIA LESSA GOMES
LORENA DE OLIVEIRA IGNEZ
LUCAS PENEDO DE SOUZA

6ª PR - ANGRA DOS REIS:
KARINA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

9ª PR - MACAÉ:
ENZO PEREIRA DA TRINDADE
FERNANDA DE LIMA TEIXEIRA DA FONSECA

10ª PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES:
CAIO LUCAS TOLEDO BRAGA
LAISSON DA SILVA GOMES

12ª PR - CABO FRIO:
ANA CAROLINA DIORIO FERREIRA
DEBORA SEDANO FERREIRA
MEL LOPES FERREIRA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes ob-
jetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A
não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a re-
cusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento
na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a
admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.

Art. 3º - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais
assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua
designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sen-
do as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos
respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-
dicada.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2635582

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA CEJUR/PGE Nº 835 DE 20 DE MARÇO DE 2025

ADmite ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR
NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-
DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação

estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015,
considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino
abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível superior, na
Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na
Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos
Termos de Compromisso:

1. CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS;
ANA EDUARDA MANHÃES HELENO

2. INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO -
IBMR
ADMINISTRAÇÃO:
DANIELLE SOARES DA SILVA

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:
PEDRO HENRIQUE DA SILVA CANDIDO

3. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UERJ
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:
LUIANE KRISTINE FERREIRA DE ASSUMPÇÃO

ENGENHARIA CIVIL:
GIOVANA RAMOS BRAGA

4. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA
ADMINISTRAÇÃO:
GABRIELLE BOMFIM BERTOLDO

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:
VICTOR SAMUEL SANTOS DA CUNHA

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:
RAFAEL FREITAS DE CARVALHO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:
PEDRO DA SILVA ARAGAO NETO

5. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
ARQUITETURA:
WELLERSON BRAGA SOUZA

6. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
MILENE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

7. UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA
ADMINISTRAÇÃO:
LETÍCIA SANTOS FERREIRA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam
atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apre-
sentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do can-
didato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data
marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admis-
são, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sen-
do as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos
respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-
dicada.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2635583

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Ca-
sa Civil, e a empresa a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURIS-
MO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do
prazo de vigência do Contrato SECC nº 012/2024, relativo à presta-
ção de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de
Referência.
VALOR: R\$ 2.581.020,33 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil
vinte reais e trinta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-150001/002361/2024.

Id: 2635686

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato SECC Nº 005/2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado da Ca-
sa Civil, e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 005/2021, relativo à
supressão de 07 (sete) veículos tipo hatch de porte compacto ou sub-
compacto (item 02) e 07 (sete) veículos tipo minivan (item 04), bem
como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2021,
exclusivamente para os 12 (doze) veículos tipo pick-up cabine dupla
(item 06), sem substituição de frota, na forma do Termo de Referência
e do instrumento convocatório.
VALOR: R\$ 195.330,96 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trin-
ta reais e noventa e seis centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 24/03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00115 e 2025NE00111.
FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II c/c art. 57, in-
ciso II da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-150001/003198/2021.

Id: 2635461

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14/03/2025
PÁGINA 27 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº SEI-150162/000620/2022.

Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.
Leia-se:
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Id: 2635670

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2025.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão - SEPLAG, e a empresa GAPPO - ELEVA-
DORES, PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia
mecânica, comprovadamente em modernização de elevadores, para
prestação de serviços de elaboração de documentos técnicos para fa-
se preparatória e análise de propostas de processo de modernização
total de elevadores do Edifício Estácio de Sá, sede da Secretaria de
Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro - SE-
PLAG, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de
Referência e nos anexos deste Contrato.
VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025.
EMPENHO: 2025NE00138.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-120001/003857/2024.

Id: 2635529

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a FE-
NIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA,
OBJETO: Alteração da Razão Social da empresa responsável pelo
Contrato Nº 15/2023.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025
VALOR: Sem alteração do valor.
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666, 21 de junho
de 1993.
PROCESSO Nº SEI-120001/003167/2023.

Id: 2635151

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2025.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante FERNANDO DE AZAMBUJA
PETIT, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular to-
do o procedimento relativo ao estágio do estudante, considerando-se
sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita obser-
vância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040002/000878/2025.

Id: 2635624

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2025. **PARTES:** CODIN e TERMI-
NAL MENEZES CORTES. **OBJETO:** Locação de de 03 (três) vagas
de garagem. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$
46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSI-
NATURA:** 24/03/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº
13.303/2016 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do
TCE/RJ. **PROCESSO Nº SEI-220003/000366/2025.**

Id: 2635539

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO chama atenção dos interessados
para o Edital da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, que
se encontra nos sites www.jucerja.rj.gov.br e [www.gov.br/compras-re-
ferente à Concorrência Presencial](http://www.gov.br/compras-referente-a-concorrência-presencial) abaixo:

MODALIDADE: **Concorrência Pública nº 002/2025 e 90003/2025**
(compras.gov)
TIPO: Técnica e Preço Global.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para exe-
cução da etapa de cenografia e equipamentos do projeto intitulado co-
mo "Conceito do Centro de Memória do Registro Empresarial", com
execução, implemento, operacionalização, fornecimento de materiais e
equipamentos e demais ações necessárias visando à entrega do ob-
jeto constante do projeto, em atendimento às necessidades da Junta
Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Abertura da sessão da Concorrência Pública: 22/05/2025, às 10:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/000593/2025.

Id: 2635593

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2025NE00654 - Fuspom
PARTES: SEPM e a Empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, ins-
crista no CNPJ nº 46.440.212/0001-90.
OBJETO: MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS DE USO ORAL E
SUBCUTÂNEO
VALOR TOTAL: R\$ 253.242,00 (duzentos e cinquenta e três mil du-
zentos e quarenta e dois reais)
GESTOR: Bruno Andrade MARCHESE ID 428616-3
GESTOR SUBSTITUTO: Felipe POMPEU ID 4406278-8
FISCAIS HCPM: FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gon-
çalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Mo-
reira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jes-
sica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470 / MAJ PM